



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 008/96  
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor MARIA DE ALMEIDA

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA MARIA LUIZA CORREIA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 08 de Maio de 19 96  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 20 de Maio de 19 96

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 27 de Junho de 19 96 no Journal Horaes 46  
de. leg. n.º 008/96

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 08 / 05 / 1996  
N.º 008 L.º 001 Fls. 04V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense  
para MARIA LUIZA CORREA SILVA e dá  
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MARIA LUIZA CORREA SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1996.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 08/05/96

Aprovado em 20/5/96  
Discussão Única.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

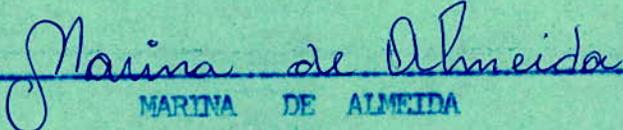
Poucas pessoas reúnem tantas qualidades como MARIA LUIZA CORREA DA SILVA para receber tão importante homenagem desta casa.

Natural do Estado de Guanabara, filha de Américo Augusto Correa e Ana Cristina Annis Correa, casada com Armando Ferreira da Silva é mãe de 02 filhos, possui 10 netos e 08 bisnetos.

Há 21 anos mudou-se para Japeri onde desenvolveu excelente trabalho à frente do cemitério Municipal. Atualmente, como funcionária da Funerária São Salvador procura solucionar todos os problemas que lhe são encaminhados.

Suas palavras definem bem o sentimento que tem por nosso município: "Amar Japeri sobre todas as coisas, pois Japeri é sua maior família".

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1996.

  
MARINA DE ALMEIDA  
VEREADORA



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadã Japeriense para MARIA LUIZA CORREA SILVA e dá outras providências".

Autora: Vereadora MARINA DE ALMEIDA

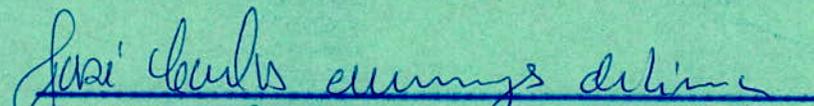
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -  
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MARIA LUIZA CORREA SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será ~~promulgado~~ em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Autor: Marina de Almeida

Designo Relator o Vereador

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Denis Loms*

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereadora Marina de Almeida  
, cuja ementa é: CONCEDE TITULO

DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA MARIA LUIZA CORREA SILVA.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos  
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Relator

*Denis Loms*

Membro

*Marina de Almeida*

Membro

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n:

Autor: Marina de Almeida

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Eliud*

**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria do (a)

Vereadora Marina de Almeida

\_\_\_\_\_, cuja ementa é CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERI-  
ENSE PARA MARIA LUIZA CORREA SILVA.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Dario Lins

**Relator**

*Eliud*

**Membro**

Silas Reis Felício

**Membro**